



ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2019, às 14 h 30min, o **Pregoeiro Christian Heberth** e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 297/2019 do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TJ-Ba de 20/02/2019, reuniram-se em sessão pública ocorrida na sala 104 do edifício sede do MPBA, para a abertura da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO DE ARMÁRIOS (BAIXO, ALTO, COM ACESSÓRIOS PARA PASTA SUSPensa, ALTO COM 4 PRATELEIRAS E ESCANINHO)**, conforme edital e seus anexos.

A Licitação é regida pela Lei Estadual nº 9.433/2005 e pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, sendo a apuração pelo **menor valor global de cada lote**, consoante procedimento licitatório SIMP nº **003.0.35909/2019** de origem da **Diretoria Administrativa**, autorizado pela SGA, conforme parecer técnico-jurídico nº **1042/2019**. O aviso de licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico-TJ/BA nº **2.513/2019** - edição de **29/11/2019**, Jornal de grande circulação Correio da Bahia - edição de 29/11/2019, com divulgação no mural de avisos de licitação do MPBA e disponibilização do edital no portal eletrônico da Instituição.

Presente à sessão o cidadão Walter Pereira de Santana Júnior apenas para acompanhar o andamento do certame.

Realizado o credenciamento de interessados e, ato contínuo, foi aberta a sessão pelo pregoeiro, que fez a chamada do representante da única empresa presente e credenciada, cujos dados seguem conforme quadro:

EMPRESA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	TRIBUTAÇÃO
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 21.306.287/0001-52	GILDÁSIO SIMÕES SANTOS	PRESENTE	NORMAL

A sessão foi aberta com análise e disputa relativa ao **LOTE 01 (ampla concorrência)**. Deste modo, o representante da empresa credenciada procedeu a entrega de todos os envelopes – proposta de preços e habilitação. Aberto o conteúdo do envelope de proposta de preços, o Pregoeiro fez a análise de seu conteúdo, juntamente com a equipe de apoio, verificando que estavam em conformidade com as exigências mínimas do edital – ANEXO I, e submeteu **os catálogos e Certificado de Marca de Conformidade à análise da Coordenação de Suprimentos, a qual aprovou os referidos documentos em sua íntegra**.

Estando a proposta de acordo com as exigências do edital, esta foi selecionada e registrada no painel de apuração. Considerando a presença de apenas uma licitante, o pregoeiro procedeu negociação visando obtenção de preço melhor, nos termos do art. 120, inciso XI, da lei estadual nº 9.433/2005. Entretanto, o representante legal da licitante informou a impossibilidade de redução do valor ofertado. Finalizada a negociação, foi registrado o lance final ofertado, sendo o menor valor apresentado conforme se segue:

LOTE 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL EM R\$	
		INICIAL	FINAL
1ª	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 21.306.287/0001-52	330.516,66	330.516,66

Finalizada a negociação, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de habilitação do único licitante classificado.

Verificou-se que a documentação apresentada pela empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 21.306.287/0001-52, foi apresentada de maneira regular em sua completude, inclusive no que tange à qualificação técnica compatível com o objeto da licitação, nos termos do instrumento convocatório.

Por tal razão, o Pregoeiro constatou que a licitante classificada atendia as condições do edital e declarou a referida empresa **HABILITADA e VENCEDORA do LOTE 01**.



Passada à análise e disputa do **LOTE 02 (Participação exclusiva por ME/EPP)**, verificou-se não haver empresas na condição de ME/EPP presente à sessão pública. Por tal razão, conforme **item 39.1.3 da PARTE IV** do edital, o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (arrematante do LOTE 01) **se esta tem interesse em arrematar o lote 02, destinado às micro e pequenas empresas.**

O representante da TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA informou o interesse em absorver os quantitativos dos bens destinados ao LOTE 02, ofertando os mesmos valores unitários propostos para o lote 01, obtendo-se como valor global do lote 02 conforme se segue:

LOTE 02 (cotas ME/EPP)			
ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL EM R\$	
		INICIAL	FINAL
1ª	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 21.306.287/0001-52	106.542,74	106.542,74

Ato contínuo, considerando que a licitante atendia às condições do edital, o Pregoeiro a declarou **HABILITADA e VENCEDORA** também do **LOTE 02**, tendo apresentado em sessão a proposta final adequada ao lance ofertado para os dois lotes, em conformidade com o modelo de proposta – ANEXO I do Edital.

Por conseguinte, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação (LOTES 01 e 02) à empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 21.306.287/0001-52.

Franqueada a palavra aos presentes, não houve manifestação de intenção de interpor Recurso. Nada mais foi discutido. Lavrou-se a presente Ata, que foi lida e assinada pelos presentes. Salvador - Ba, 11 de dezembro de 2019.

Christian Heberth
Pregoeiro

Monica Sobrinho
Eq. Apoio

Gerson Yamashita
Eq. Apoio

Pedro Macedo
Área Técnica

Ademir dos Anjos
Área Técnica

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 21.306.287/0001-52.	GILDÁSIO SIMÕES SANTOS	